



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 130/20, DE 08 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Processos Administrativos nº.0214/20, de 13/01/2020, nº. 0385/20, de 20/01/2020, nº. 1084/20, de 20/02/2020, nº.1489/20, de 17/03/20 e nº. 1608/20, de 31/03/2020 e em consonância com os despachos exarados pela Procuradoria Jurídica do Município, e

Considerando a Lei Municipal nº 1061/06, de 03/02/06, a qual autoriza a celebração de convênio entre o Município de Bom Jardim e o Centro de Integração Empresa Escola - RJ, CIEE,

RESOLVE:

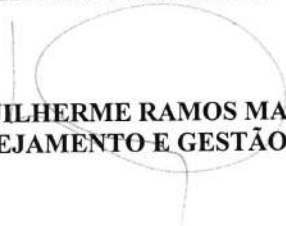
PRORROGAR, a concessão das Bolsas de Estudos, na qualidade de Estagiários, dos universitários, abaixo relacionados, regularmente matriculados e frequentando efetivamente os cursos, para os períodos que se seguem:

NOME	CURSO	PERÍODO
Ana Ligia Azevedo Garcia	Matriculada no 9º período do Curso de Farmácia, na Universidade Estácio de Sá, Campus Nova Friburgo/RJ.	01/02/2020 a 31/07/2020
Luan Carlos Silva	Matriculado no Curso Técnico em Administração, no Senac Nova Friburgo.	01/03/2020 à 31/07/2020
Maria Elvira Bonam Miguel	Matriculada no 5º período do Curso de Fisioterapia, na Universidade Estácio de Sá, Campus Nova Friburgo/RJ.	17/03/2020 à 16/09/2020
Maria Fernanda Vieira Emmrick	Matriculada no 5º período do Curso de Farmácia, na Universidade Estácio de Sá, Campus Nova Friburgo/RJ.	31/03/2020 a 30/09/2020
Felipe Frossard Knupp	Matriculado no 4º período, do Curso de Administração de Empresas, na Universidade Estácio de Sá, Campus Nova Friburgo/RJ.	01/05/2020 a 31/10/2020

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 08 DE JULHO DE 2020.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

Popular
PUBLICADO
Ed: 829
15/07/20
100
Mat: 41/667